



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORATARIA Nº 269, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar o Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas - PROGEP, como Proponente e Autoridade Superior, no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens- SCDP, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os termos da Portaria nº 191, de 21 de março de 2023.


VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria